





CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

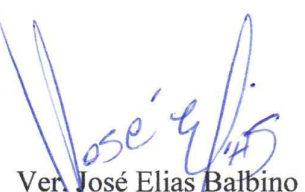
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE 011/2026

Aos onze dias do mês de maio de 2026 realizou-se, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a decima primeira reunião das Comissões Permanente do ano de 2026, com início às 09:30 horas. A reunião foi marcada pelo Vereador Joaquim Equip, Presidente da Câmara dos Vereadores, presente na reunião, Vereador Milton Soares, Presidente da Comissão de Obras e serviços Públicos (COSP), Vereador José Elias Balbino, membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industria, Comercio e Serviços (CEDEICS), Vereador Deilson Lopes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Vereador Willian Freitas, Vice-Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES), Vereador Djonathan Rafael Baioto, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), Vereadora Drika Lima, Presidente da Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente (CCTMA), Vereador Beito Machadinho, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos (CFO), Vereador Dr. Andrei Meira, Presidente da Comissão de Educação e Saúde (CES), secretária de educação (Leia), secretária de assistência social (Claudia) e a secretária interina da secretaria de administração (Priscila). Aberta a reunião passam a debater sobre o seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2026**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 200, § 8º do art. 201, artigos 205, caput, 205-A, 206 e 282 e a Tabela XIV da Lei Complementar nº 20, de 29 de dezembro de 2008, que institui o Código Tributário do Município de Campo Novo do Parecis, para adequar a legislação municipal às disposições da Emenda Constitucional nº 132/2023, que promoveu a Reforma Tributária, atualizar os critérios técnicos de apuração do valor venal dos imóveis, aperfeiçoar os procedimentos de cadastro imobiliário, revisão da Planta Genérica de Valores e cobrança extrajudicial de créditos municipais, e dá outras providências.", o projeto foi lido e explicado pela secretária de finanças e pela advogada Deisi, os vereadores questionaram alguns pontos e o controlador Elton foi sanando as dúvidas conforme eram apresentadas. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2026**, de autoria do poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 31, de 14 de julho de 2011, que institui, nos termos do art. 182, §4º da Constituição Federal, os instrumentos para o cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Campo Novo do Parecis, e dá outras providências.", o projeto foi lido novamente e explicado pelos representantes da secretaria de finanças e alguns dos vereadores expressarão que foi bem esclarecedor e explicado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada às 11:05 horas, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos Vereadores presentes.


Ver. Deilson Lopes Beiral
Presidente da CLJRF


Ver. Djonathan Rafael Baioto
Vice-Presidente da CFO


Ver. Drika Lima
Presidente da CCTMA


Ver. José Elias Balbino
Presidente da CDEICS



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Ver. Willian Freitas
Vice-Presidente da CES

Ver. Joaquim Equip
Presidente da Câmara